



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 440 /2021

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLADO Nº 5278
DATA ENTR 10/12/2021
HORA 13:43
Presença

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do Artigo 24, § 1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, junto ao Setor de trânsito **QUE SEJA COLOCADA PLACA "PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR ÔNIBUS E CAMINHÃO" NO MURO DO HOSPITAL, NA AVENIDA SÃO JOÃO BATISTA.**

JUSTIFICATIVA

Os veículos ali parados atrapalham a visibilidade de ambulâncias e carros pequenos.

Por essa razão, espero o apoio de nossos pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 10 de Dezembro de 2021.


Vereador

Marinho José de Almeida Neto-Avante
Marinho do Hospital